



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 1998 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.045

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 06
ATO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 07
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 07
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATO DE CONVÊNIO	PÁG. 10
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS	PÁG. 10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PÁG. 11
EDITAL DE LOTEAMENTO	PÁG. 11

DECRETOS

**DECRETO Nº 286,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, bem como o disposto no artigo 25, § 3º, da Lei Complementar nº 012/92 - Estatuto do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **OSANIA CAMARGO LOPES**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério, sendo que nos últimos doze meses cumpriu carga horária de 30 horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 390,17** (trezentos e noventa reais e dezessete centavos), **Quinquênios (05): R\$ 195,08** (cento e noventa e cinco reais e oito centavos) e **Gratificação de Titularidade 10% (dez por cento): R\$ 39,01** (trinta e nove reais e um centavo) nos termos do Processo nº 1.163.656-0/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 287,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, bem como do artigo 25, § 3º, da Lei Complementar nº 012/92 - Estatuto do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", **NIVANI SOARES DA SILVA MORAES**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério, sendo que nos últimos doze meses cumpriu carga horária de 40 horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este

artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.212,43** (hum mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), **Quinquênios (4): R\$ 484,97** (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade 20% (vinte por cento): R\$ 242,48** (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.178.983-8/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 289,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar REGINALDO WILIAN BORGES** do cargo, em comissão, de **Coordenador - 2, símbolo CC-2**, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e **nomear ANGÉLICA CRISTINA CARDOSO DO AMARAL**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo **a partir de 1º de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 290,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELIAS RASSINETO**, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de

Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 291,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ DE GONZAGA VIEIRA** e **VIRGÍNIA MARIA FERREIRA FONSECA PEDROSO**, Superintendente e Diretora da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulso R\$ 0,50
b.4 - Publicação R\$ 1,50

Assistência Social e Cidadania, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, respectivamente, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 291,00** (duzentos e noventa e um reais), sendo **R\$ 162,00** (cento e sessenta e dois reais), para o primeiro e **R\$ 129,00** (cento e vinte e nove reais), para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 292,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 06 de março de 1998,

em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.548,00** (Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais), sendo **R\$ 774,00** (setecentos e setenta e quatro reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 293,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 011, de 08 de janeiro de 1998, na parte que exonerou **EDUARDO DE SOUZA VEIGA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **para considerar como sendo COORDENADOR - 2, símbolo CC-2**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 294,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 079, de 20 de janeiro de 1998, na parte que nomeou **ANA FERRO DE MORAES BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Departamento da Infância e Adolescência, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **para considerar como sendo nomeada para o cargo CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, SÍMBOLO DAS-4**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 295,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar os Decretos n.ºs 074 e 094 de 20 de janeiro de 1998 e 118, de 23 de janeiro de 1998, na parte que *nomearam* **EVELIM LELIPSCEWA DA BELA CRUZ FARIA, MARIELZA ALBERNAZ LEAL e SOLANGE DURIMEH CAVALCANTE** para exercerem cargos comissionados, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para considerar como sendo nomeadas **EVELYN LELITSCEWA DA BELA CRUZ ARANTES, MARIELZA ALBERNAZ LEÃO e SOLANGE DURIMEH CAVALCANTI**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 296,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARCELO ALVES OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de **Coordenador - 2, símbolo CC-2**, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e *nomear* **ISRAEL D'ABADIA PEREIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 297,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar REGES BEATRIZ PEIXOTO RODRIGUES** do cargo em comissão de **Coordenador-3, símbolo CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e *nomear* **HDIR ISAC PEIXOTO GONDIM** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 1º de fevereiro de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 298,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.173.081-7/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, SONIA REGINA MIGUEL** do cargo de Analista em Saúde I, Nível S03, Referência R 06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 20 de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 299,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista

do contido no Processo nº 1.181.007-1/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROSIMAR MORAES PEREIRA** do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a **27 de novembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 300,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.173.235-6/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, CLEIB ROGERIA ALVES DIAS PRUDENTE** do cargo de Analista em Saúde I, Nível S03, Referência R-03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a **20 de outubro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 301,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MAX ANDERSON DE OLIVEIRA**, da função de confiança de Agente de Saúde (Lei nº 7.597/96), da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, **com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 302,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE**

exonerar CARLOS JOSÉ DE SOUZA do cargo, em comissão, de **Coordenador-3, símbolo CC-3**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear JOÃO BATISTA DAS NEVES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 303,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo nº 1.174.037-5/97, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde a **partir de 25 de outubro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 304,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.171.652-1/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, IACIRA PEREZ DE OLIVEIRA**, do cargo de Profissional de Educação III, Referência "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a **01 de julho de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 305,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARIA INÊS JUNGSMANN** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Políticas e Eventos Culturais - símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **FERNANDO ANTONIO PERILLO**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 306,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **REGINA CELI MARCHI** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **CÉLIA MARIA SILVA VALADÃO**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

Processo n.º: 11974040/98

Interessado: Administração.

Assunto: Aquisição de kits de slides por inexigibilidade de licitação

Despacho n. 005/98 -
Considerando que a empresa EDITORA VOZES LTDA. é a única produtora do material no Brasil,

Resolvo, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a aquisição dos kits de slides com o tema "O Que Devemos Saber Sobre AIDS", despesa esta estimada no valor de R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais), diretamente à empresa acima citada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
N. 04/98

1- CONTRATANTES:
CAMÂRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e C.C.M. - COMUNIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

2 - OBJETO:

Veiculação de matérias informativas sobre as atividades da Câmara Municipal de Goiânia.

3 - PRAZO:

Três meses - de 01 de fevereiro a 30 de abril 1998.

4 - PREÇO:

Valor global deste contrato é de R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).

5 - PROCESSO:

Processo n. 0541/98

Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE
INEXIGIBILIDADE**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo n. 0541/98, e,

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados pela C.C.M. Comunidade Comunicação e Marketing Ltda, referem-se tão-somente à veiculação de matérias de interesse da comunidade;

CONSIDERANDO que veiculação de matérias não se funde

com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Mídia", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

CONSIDERANDO que referida veiculação não contém matérias distintas das proibições contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que cada órgão de comunicação possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARO, sob minha responsabilidade, **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pela C.C.M. Comunidade Comunicação e Marketing, durante o período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 1988, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa de 9.045,00 (nove mil, e quarenta e cinco reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1998.

Francisco Oliveira
Presidente

EXTRATOS
DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

nº 001/98-SEF

CONTRATANTES: Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a TELESERVICE - Telecomunicações e Informática Ltda.

OBJETIVO: Locação de central telefônica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PREÇO: R\$ 6.445,20 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº: 11685684/97.

DOTAÇÃO: 16 01 03 08 020 2012
3120.00 00

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 21/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e EDILENE REGINA PARREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de DEPILAÇÃO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054092

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 22/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e NEUSENIR GUIMARÃES SOARES.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de CABELEIREIRO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053371

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 23/98

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e MARLENE DAS GRAÇAS CRUVINEL PEREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de CORTE E COSTURA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054998

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC
Dec. nº 385/97

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 24/98

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e JUCELIA APARECIDA MARQUES.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053550

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC
Dec. nº 385/97

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 25/98

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ZILDA OLIVEIRA LOPES PIRES.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de CORTE E COSTURA.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054475

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 26/98

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e MIRYAN DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053461

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC
Dec. nº 385/97

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 27/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e DELCIANA PÉRPETUA OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053401

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 28/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e CÉLIA MARIA FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de PINTURA EM TECIDO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12054033

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 29/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e EDNEY ANTUNES DE LIMA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de PINTURA EM TECIDO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053941

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 30/98

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e NEYDE MARIA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de PINTURA EM TECIDO.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053983

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA
Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 31/98**

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ELCY RODRIGUES FELICIANO DE CASTRO.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053444

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA

Ass. Jurídico - FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 32/98**

DATA: Goiânia, 10 de fevereiro de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e SIMONE MÔNICA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de MANICURE E PEDICURE.

PRAZO: 02 de março a 02 de junho de 1998.

PREÇO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº: 12053673

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA

Ass. Jurídico - FUMDEC

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 032/98

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 10 de fevereiro 1998

CONTRATANTES: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e SIMONE MONICA DA SILVA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço.

ALTERAÇÃO: Nome (Simone)

VIGÊNCIA: 02 de março a 02 de junho de 1998.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 360,00 (Três e sessenta reais)

PROCESSO: 12053673

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,

Ass. Jurídica - FUMDEC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 1998

CONTRATANTES: CONVENIENTE: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC e GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA "SOLAR ESPÍRITA APÓSTOLO TOMÉ".

OBJETO: Prestar atendimento ao idoso carente, em regime de internato.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.069/90 e 9.394/96, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 7294/94

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO Nº: 958571-1

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,

Ass. Jurídico - FUMDEC.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 1998

CONTRATANTES: CONVENENTE: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC e SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA "CRECHE SANTA RITA DE CASSIA".

OBJETO: Prestar atendimento à criança, em regime de semi-internato.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.069/90 e 9.394/96, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 7294/94

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

PROCESSO Nº: 12107111

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,
Ass. Jurídico - FUMDEC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 1998

CONTRATANTES: CONVENENTE: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC e CRECHE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

OBJETO: Prestar atendimento à criança, em regime de semi-internato.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.069/90 e 9.394/96, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 7294/94

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

VALOR: R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

PROCESSO Nº: 12110472

ANTÔNIO CARLOS R. SILVA,
Ass. Jurídico - FUMDEC.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
ao CONVÊNIO Nº 020/97.**

1 - DATA: 04.02.98

2 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONVENENTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

3 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 020/97, celebrado entre o Município de Goiânia e a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 1998.

5 - PROCESSO N: 1.053.367-8/97

EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL DE LOTEAMENTO.

LÚCIA MARIA VALADÃO,
SubOficial - Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª (Segunda) Circunscrição da Comarca de Goiânia - Go., na forma da Lei, etc...,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento de quem interessar possa, que, em cumprimento ao art. 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, e seus demais termos, a Empresa, **PLANALTO MÁQUINAS ATRÍCOLAS LTDA.**, c/sede n/Capital à Av. Independência, nº 3.392, Centro, inscrita no CGC/MF 01.090.760/0001-08, **DEPOSITOU**, em Cartório, sito à Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center, 2º andar, Setor Oeste, **MEMORIAIS, PLANTAS e DEMAIS DOCUMENTOS**, tal como consta do art. 18, da citada Lei, relativamente ao Imóvel de sua Propriedade, constituída de uma Gleba de Terras c/21.27.85, 58ha., localizado no perímetro urbano, na "FAZENDA CAVEIRAS", Zona de expansão urbana, d/Capital, n/ Município, c/os limites, metragens e confrontações originários constantes da Matrícula de nº 11.784, d/ Cartório, onde, sobre o qual, se fará implantar o Loteamento denominado "JARDIM VISTA BELA";

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital na imprensa local;

Findo o prazo citado e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro, como determina a primeira parte do Parágrafo 1º do art. 19, da Lei 6.766, mencionada, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante os dias e horas regulamentares de Expedientes desta repartição de Registro Público Imobiliário.

DADO e PASSADO nesta Capital e Comarca de Goiânia-Go., aos 16 (Dezessês) dias do mês de fevereiro de 1.998 (Um mil, novecentos e noventa e oito).

LÚCIA MARIA VALADÃO
SubOfic. Substa.

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.